Diário Oficial da União - Nº 187 - Seção 1 - pág. 146

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA N.º 69, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 349, de 21 de setembro de 2015, e o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 52, da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril 2015.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3ºFica revogada a Portaria PGR nº 56, de 29 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 144, Seção 1, de 30 de julho de 2015.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR — R$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FTE	VALOR
03.122.0581.12DN.3341 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	4.4.90.00	100	4.647.803
TOTAL			4.647.803

Diário Oficial da União - Nº 187 - Seção 1 - págs. 147/150

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 369ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2015

Aos cinco dia do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Aberta a Reunião às 11h, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1 Processo: Autos de Prisão em Flagrante 0000153-83.2014.7.12.0012. (MPM 1983/2015).
Origem: Auditoria da 12ª CJM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: IPM ENCAMINHADO PELO JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA AUDITORIA DA 12ª CJM POR NÃO CONCORDAR COM O ARQUIVAMENTO REQUERIDO PELO MPM. Comprovada a materialidade das lesões corporais consideradas "efêmeras" pelo Laudo Pericial. A ação penal é indisponível. Designação de outro membro do MPM para oferecer a denúncia, afastando-se o arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o indiciado Soldado do Exército Paulo Saldanha Moreira.

1.2 Processo: Autos de Prisão em Flagrante 0000039-25.2015.7.01.0301. (MPM 1535/2015).
Origem: 3ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: IPM ENCAMINHADO PELO JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA 3ª AUDITORIA DA 1ª CJM. DISCORDÂNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO REQUERIDO PELO MPM. No caso, inaplicável o *princípio da proporcionalidade* a furto, confessado pelo indiciado, em que os objetos não podem ser considerados de valor econômico insignificante. Circunstâncias do crime devem ser melhor apuradas em Ação Penal Militar. Designação de outro membro do MPM para oferecimento da denúncia, afastando-se o arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer denúncia contra o Soldado da Aeronáutica Aldneir Alisson de Souza Lane.

1.3. Processo: Instrução Provisória de Deserção 0000035-89.2015.7.05.005. (MPM 1193/2015).
Origem: Auditoria da 5ª CJM.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: IPM ENCAMINHADO PELO JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA AUDITORIA DA 5ª CJM. DISCORDÂNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO REQUERIDO PELO MPM. No caso, inaplicável o princípio da proporcionalidade em face de conduta que se adequa perfeitamente ao disposto no art. 190 do CPM. Designação de outro membro do MPM para oferecimento da denúncia, afastando-se o arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer denúncia contra o Cabo da Marinha Edmundo Silva Netto.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000096-45.2015.1105. (MPM 2295/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA. 2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS. RIO DE JANEIRO/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro-RJ - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar.
Adequação das instalações prisionais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000016-25.2015.1901. (MPM 2340/2015).
Origem: PJM Campo Grande- 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE.
CAMPO GRANDE/MS. Atividade extrajudicial da PJM em Campo Grande-MS - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações prisionais.
Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000014-74.2015.1303. (MPM 2121/2015).
Origem: PJM Santa Maria - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÕES DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO. 9º BATALHÃO LOGÍSTICO, 11º COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA E 19º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA EM SANTIAGO/RS. 19º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO EM SANTA ROSA/RS E 13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO EM ITAARA/RS. Atividade extrajudicial da PJM em Santa Maria/RS - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000064-37.2015.1501. (MPM 2193/2015).
Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AEREO - CINDACTA II. CURITIBA/PR. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000109-87.2015.1105. (MPM 2234/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 21º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - 21º GAC. NITERÓI/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Recomendações para melhor funcionalidade da instalação carcerária. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000017-21.2015.1401. (MPM 2247/2015).
Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 55º BATALHÃO DE INFANTARIA. MONTES CLAROS/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000053-91.2015.1501. (MPM 1884/2015).
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NAS DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DO 5º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE (RIO NEGRO/PR). Atividade extrajudicial da PJM/Curitiba. Controle externo da polícia judiciária militar. Levantamento fotográfico da carceragem. Observadas as leis aplicáveis à guarda dos detentos, bem como no que se refere às instalações físicas do estabelecimento prisional.
Arquivamento do procedimento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000013-26.2015.1303. (MPM 1982/2015).
Origem: PJM Santa Maria - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NAS DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DO 5º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE (RIO NEGRO/PR). INSPEÇÕES CARCERÁRIAS JUNTO ÀS OM'S NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA PJM SANTA MARIA - Atividade extrajudicial. Controle externo da polícia judiciária militar . Instalações carcerárias adequadas com cumprimento das exigências legais e observância dos direitos dos presos. Promoção de arquivamento na origem. Homologado do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000066-57.2015. (MPM 1964/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. INSPEÇÃO CARCERÁRIA DE DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DE OM DO EXÉRCITO. 9ª BIA AAAE - ESCOLA. MACAÉ/RJ. Atividade extrajudicial da PJM/Rio de Janeiro. Controle externo da polícia judiciária militar Requisições de providências pelo MPM atendidas. Homologado o arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000066-45.2014.1701. (MPM 0277/2015 e 1922/2015).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. INSPEÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS NO 3º CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO. AERONÁUTICA. Estabelecimento prisional desativado.
Decisão de arquivamento após conversão de diligências da CCR. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000089-97.2015.1105. (MPM 2034/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. INSPEÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, no Rio de Janeiro/RJ. Atividade extrajudicial da PJM/Rio de Janeiro. Controle externo da polícia judiciária militar. Recomendações para adequação da estrutura carcerária. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000126-30.2015.1105. (MPM 2031/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. INSPEÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO 57º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, NO RIO DE JANEIRO. Organização Militar do Exército Brasileiro.
Atividade extrajudicial da PJM no Rio de Janeiro. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das disposições legais. Arquivamento na instância.
Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000043-08.2014.1701. (MPM 3663/2014 e 1921/2015).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. INSPEÇÃO CARCERÁRIA REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DO 16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO DE BAYEUX/PB. Atividade extrajudicial do MPM. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das disposições legais pertinentes. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000091-96.2015.1105. (MPM 1926/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especial.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. INSPEÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE MILCÍADES PORTELA ALVES - CIAMPA, NO RIO DE JANEIRO/

RJ.
Atividade extrajudicial do MPM. Controle externo da polícia judiciária militar. A unidade carcerária da OM encontrava-se desativada e em obras de reforma. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000069-07.2015.1106. (MPM 2242/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especial.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. INSPEÇÃO CARCERÁRIA DAS DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DO 38º BATALHÃO DE INFANTARIA (VILA VELHA/ES).Atividade extrajudicial do MPM.
Controle externo da polícia judiciária militar. Atendidos os requisitos legais quanto à salubridade das instalações e tratamento do preso. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000019-20.2015.1401. (MPM 2249/2015).
Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. INSPEÇÃO CARCERÁRIA DAS DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DO 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UBERLÂNDIA/MG).Atividade extrajudicial do MPM. Atividade extrajudicial do MPM. Controle externo da polícia judiciária militar. Quando da visita não havia recluso na carceragem da OM. Instalações atendem os requisitos legais.
Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 000051-92.2015.1501. (MPM 2095/2015).
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. INSPEÇÃO CARCERÁRIA DA DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DA ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA. Atividade extrajudicial do MPM. Controle externo da polícia judiciária militar. Verificadas as instalações da unidade prisional, bem como o efetivo exercício dos direitos constitucionais e legais dos reclusos. Atendidas as providências recomendadas pela PJM/Curitiba, realçando-se as pertinentes à Resolução 56 do CNMP. Arquivamento do procedimento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000129-77.2015.1105. (MPM 2122/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. PRESÍDIO MILITAR. ORGANIZAÇÃO MILITAR DE DESTINAÇÃO ESPECIAL. Inspeção carcerária no Presídio da Marinha. No estabelecimento prisional militar, quando da visita, achavam-se 24 internos. Verificadas as instalações da unidade prisional, bem como o efetivo exercício dos direitos constitucionais e legais dos reclusos. Atendidas as providências recomendadas pelo MPM, realçando-se as pertinentes à Resolução 56 do CNMP. Arquivamento do procedimento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Procedimento Administrativo 0000117-83.2015.1105. (MPM 2067/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA I NSTÂNCIA.
Autuada e distribuída a Instrução Provisória de Deserção, não há interesse jurídico na continuidade do Procedimento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Procedimento Administrativo 0000116-35.2015.1105. (MPM 1967/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. CIVIL. PRÁTICA DO CRIME DE RESISTÊNCIA E DESOBEDIÊNCIA. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comunicação de Auto de Prisão em Flagrante na ausência de irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Procedimento Administrativo 0000087-95.2015.1106. (MPM 1821/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE LESÃO CORPORAL. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comunicação de Auto de Prisão em Flagrante Delito na ausência de irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Procedimento Administrativo 0000042-69.2015.1106. (MPM 1818/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. MILITAR. USO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE EM ESTABELECIMENTO MILITAR. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comunicação de Prisão em Flagrante Delito na ausência de irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Administrativo 0000115-81.2015.1106. (MPM 1768/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Autuada e distribuída a Instrução Provisória de Deserção, não há interesse jurídico na continuidade do Procedimento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Procedimento Administrativo 0000118-31.2015.1106. (MPM 1670/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. CIVIL. PRÁTICA DO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E AMEAÇA. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comunicação de Auto de Prisão em Flagrante na ausência de irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Administrativo 0000082-49.2015.1106. (MPM 1272/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTOADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO PROVISORIA DE DESERÇÃO. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Autuada e distribuída a Instrução Provisória de Deserção, não há interesse jurídico na continuidade do Procedimento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Procedimento Administrativo 0000148-19.2015.1105. (MPM 2239/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. Arquivamento na Instância. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comunicação de prisão em flagrante delito na ausência de irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Administrativo 0000147-68.2015.1105. (MPM 2262/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. MILITAR. TENTATIVA DE FURTO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comunicação de Auto de Prisão em Flagrante Delito na ausência de irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Procedimento Administrativo 0000051-19.2015.2001. (MPM 1961/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: AUTOS DE IPD LEVADOS AO CONHECIMENTO DO 5º OFÍCIO/PJM/RJ. MESMOS AUTOS DISTRIBUÍDOS PELO JUÍZO DISTRIBUIDOR À 3ª AUD 1ª CJM. Autos já sob o crivo do Promotor Natural. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Procedimento Administrativo 0000081-98.2015.1106. (MPM 1819/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: CIVIL PRESO EM FLAGRANTE DELITO POR TENTATIVA DE HOMICÍDIO CONTRA MILITARES QUE REALIZAVAM PATRULHAMENTO NO COMPLEXO DA MARÉ (RIO DE JANEIRO/RJ). O preso recebeu nota de culpa, sendo cientificado de seus direitos proclamados pela Magna Carta. O Presidente do flagrante é oficial do Exército. A atuação da polícia judiciária militar transcorreu dentro dos limites legais. Autos já sob a autuação do MPM junto ao Juízo da 3ª Aud 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologado.

1.33. Processo: Procedimento Administrativo 0000105-86.2015.1106. (MPM 1784/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE DESERTOR POR OM FACE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. LAVRATURA DO TERMO DE DESERÇÃO. IPD AUTUADO E JÁ DISTRIBUÍDO À JUSTIÇA CASTRENSE (4ª AUD / 1ª CJM). Caderno instrutório já sob autuação do Promotor Natural. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Procedimento Administrativo 0000122-32.2015.1105. (MPM 2071/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DE MILITAR. INGRESSO CLANDESTINO - Art. 302 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ. Preso foi cientificado dos direitos constitucionais. A atuação da polícia judiciária militar transcorreu dentro dos limites legais. Procedimento policial distribuído ao Juízo da 2ª Aud. 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Procedimento Administrativo 0000067-11.2015.1105. (MPM 1765/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Espacializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: COMUNICAÇÃO (TERMOS DE AUDIÊNCIA E DESERÇÃO). CADERNO (IPD) CONTENDO OS DOCUMENTOS RETROALUDIDOS JÁ AUTUADOS E DISTRIBUÍ-DO (1ª AUD 1ª CJM). Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Procedimento Administrativo 0000113-85.2015.1105. (MPM 2240/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE DESERTOR. APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA JUNTO AO 1º BATALHÃO DE GUARDAS/ RIO DE JANEIRO. O Comandante da OM comunicou a apresentação e a prisão do desertor ao 5º Ofício da PJM no Rio de Janeiro e ao juízo da 1ª Auditoria da 1ª CJM. Instrução Provisória de Deserção em curso na Justiça Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000076-92.2014.2201. (MPM 0124/2015).
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PEÇA DE INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DESRESPEITOSO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese em que não restam comprovados os termos da inicial.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000024-96.2014.1303. (MPM 0123/2015).
Origem: PJM Santa Maria - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. COMEMORAÇÕS NO PRÉDIO DA 3ª AUDITORIA DA 3ª CJM. VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA MILITAR POR MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS. FALTA DE PREVISÃO LEGAL. Ausência de crime militar. Recomendações às Forças Armadas para retirar o serviço de guarda de Órgãos do Poder judiciário. Homologa-se o arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000052-52.2014.1701. (MPM 1880/2015).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTA ILEGALIDADE NO RECEBIMENTO DE PENSÃO MILITAR. Diligências a respeito da percepção de pensão junto à Administração Militar restaram infrutíferas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000191-73.2014.1105. (MPM 0083/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PEÇA DE INFORMAÇÃO. SUPRESSÃO DE DOCUMENTOS. SINDICÂNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de não restarem comprovados os termos da representação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000045-52.2014.1201. (MPM 0028/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE MAUS-TRATOS. Instauração de IPM. Desnecessidade de prosseguir a investigação direta, em vista da abertura de inquérito. Homologa-se o arquivamento,
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-75.2015.1106. (MPM 1847/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: RELATO DE DESVIO ATRIBUÍDO À ADMINISTRADOR MILITAR. ATENDIMENTO MÉDICO EM HOSPITAL DE CAMPANHA EM DECORRÊNCIA DE OBRAS NO HOSPITAL GERAL DO EXÉRCITO/RJ. Medida emergencial para evitar a interrupção do atendimento. Conduta escorreita, ilibada da Administração Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Notícia de Fato (PI) 000047-85.2014.1901. (MPM 0137/2015).
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PEÇA DE INFORMAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SEGURO PRIVADO. DESCONTO DE PARCELA EM CONTRACHEQUE. IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO. ARQUIVAMENTO. Na hipótese de completa ausência de competência da Justiça Militar da União para análise da matéria, homologa-se o arquivamento da Peça de Informação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.44. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000012-36.2014.2101. (MPM 0133/2015).
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. SUPOSTO ABUSO DE AUTORIDADE. Horário de trabalho excessivo. Ausência de crime militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.45. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000023-33.2015.1202. (MPM 2201/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: REPRESENTAÇÃO DE CIVIL. GREVE DO MAGISTÉRIO ESTADUAL. MATÉRIA ESTRANHA ÀS ATRIBUIÇÕES DO MPM. REPRESENTAÇÃO TAMBÉM ENVIADA AO MPF E MPE/SP. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000027-07.2014.1801. (MPM 0216/2015).
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. FALTA DE ATENDIMENTO MÉDICO PELO HOSPITAL NAVAL DE BELÉM A MILITAR REFORMADO DA MARINHA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento de Notícia de Fato na hipótese de não restarem comprovados os termos da representação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000049-84.2014.1901. (MPM 0136/2015).
Origem: PJM Campo Grande- 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. SUPOSTO ABUSO DE AUTORIDADE. HORÁRIO DE TRABALHO. FATOS APURADOS EM SINDICÂNCIA. Ausência de crime militar. Arquivamento na instância homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.48. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000014-08.2015.2101. (MPM 2197/2015).
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: REPRESENTAÇÃO DE CIVIL. IMPEDIMENTO DE ENTRADA EM OM DA AERONÁUTICA DEVIDO AO TRAJE INCOMPATÍVEL. TRÂNSITO OBRIGATÓRIO PARA DIRIGIR-SE À AGENCIA BANCÁRIA SITUADA EM ÁREA MILITAR. Questão administrativa sem contornos de qualquer figura criminal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.49. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000016-85.2015.1105. (MPM 0244/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA. FATOS EM TESE DELITUOSOS NO ÂMBITO DO 25º BATALHÃO LOGÍSITICO - 25º BLOG ES. ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. RIO DE JANEIRO/RJ. FATOS INVESTIGADOS EM OUTRO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento de Peça deInformação cujos fatos já são objeto de apuração em Procedimento Investigatório Criminal.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.50. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000053-39.2014.1301. (MPM 0539/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. SUPOSTO ABUSO DE AUTORIDADE. FATOS APURADOS EM SINDICÂNCIA. Assédio. Fatos apurados no âmbito disciplinar com aplicação de penalidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.51. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000014-83.2015.1106. (MPM 2139/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior
Ementa: REPRESENTAÇÃO DE CIVIL.RELATO MANUSCRITO. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE MAUS-TRATOS NOS ANOS DE 1976/77. Fatos ocorridos há quase quarenta anos, cuja memória se perde na noite dos tempos. Completa inconsistência da denúncia. Hipótese de prescrição. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.52. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000041-45.2014.1301.

(MPM 0388/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. IRREGUALRIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO 16º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA EM SÃO LEOPOLDO/RS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação por ausência de indícios de conduta caracterizada como crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.53. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000003-59.2015.2102. (MPM 1408/2015).
Origem: 2ª PJM Brasília- 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEL FRAUDE EM CONCURSO. Ausência de crime militar. Arquivamento na instância homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.54. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-70.2015.1106. (MPM 1802/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. RECLAMAÇÃO DE SUPOSTOS DIREITOS TRABALHISTAS DO PESSOAL DE SAÚDE (ENFERMEIROS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ). Fatos noticiados que fogem à apreciação deste MPM Federal. Declínio de atribuições. Homologação do *decisum* de declínio.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o declínio em favor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

1.55. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-97.2014.1106. (MPM 0166/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CRIME COMUM. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉ-RIO PÚBLICO ESTADUAL. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o declínio de atribuições e o posterior arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de atribuições do MPM para atuar no feito.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.56. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000025-08.2014.1801. (MPM 1483/2015).
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. CONFLITO ENTRE RIBEIRINHOS. Fiscalização Marítima. Arquivamento na instância homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.57. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000017-30.2015.1301. (MPM 1786/2015).
Origem: PJM Porto Alegre- 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL. ACOMPANHAMENTO DE APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO DE CALIBRE PRIVATIVO DAS FORÇAS ARMADAS (FUZIL E PISTOLA), PELA POLICIA CIVIL DO ESTADO. DILIGÊNCIAS PELO ÓRGÃO DO MPM. Afastada a configuração de ilícito penal militar ou prejuízo a patrimônio sobre administração militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.58. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000045-77.2014.2001. (MPM 0140/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CARGO PÚBLICO. ACUMULAÇÃO. MILITAR DA ÁREA DE SAÚDE. LEGALIDADE. EMENDA CONSTITUCIONAL. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.59. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000031-05.2014.1801. (MPM 1860/2015).
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA DE MÁ CONDUTA DE SERVIDOR MILITAR. ALTERAÇÕES PRATICADAS POR SARGENTO DA MARINHA. COMPORTAMENTO SOCIAL INCONVENIENTE E DESRESPEITOSO JUNTO AOS SEUS VIZINHOS. DISPARO ARMA DE FOGO DE FORMA ALEATÓRIA PONDO EM RISCO MORADORES DO LOCAL. Fato da competência da Justiça Comum. Comunicação do fato aos órgãos policiais competentes. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.60. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000194-20.2014.1106. (MPM 0134/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CRIME COMUM. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉ-RIO PÚBLICO ESTADUAL. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o declínio de atribuições e o posterior arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de atribuições do MPM para atuar no feito.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

1.61. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000034-76.2015.1105. (MPM 2013/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Demora para liberação de cirurgia. Ausência de delito militar. Arquivamento na Instância homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.62. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000034-52.2014.1801. (MPM 2282/2015).
Origem: PJM Belém - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTO FURTO DE MÁQUINA PERTENCENTE À OM DE ENGENHARIA DO EXÉRCITO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTÍCIA. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.63. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000013-84.2014.2101. (MPM 0129/2015).
Origem: 2ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PENSÃO MILITAR. PAGAMENTO. ATRASO. QUESTÃO MERAMENTE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto doa Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.64. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000014-86.2015.1202. (MPM 2035/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Oficio Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO REGISTRO DE ARMA DE FOGO. Procedimento Administrativo interno da Administração Militar. Fiscalização do MPM . Arquivamento na instância homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.65. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-47.2015.2201. (MPM 2194/2015).
Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME MILITAR. DILIGÊNCIAS DO MPM. INCONSISTÊNCIA DOS FATOS. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento

1.66. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000043-53.2014.1201. (MPM 0661/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO. INDEFERIMENTO. SUPOSTA RETALIAÇÃO EMPREENDIDA PELO CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. ARQUIVAMENTO. Instaurado o competente IPM para apurar a possível prática de crime militar, não há mais interesse jurídico no prosseguimento da Peça de Informação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.67. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-72.2015.1301. (MPM 2229/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE POSSE DE ENTORPECENTE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comunicação de Auto de Prisão em Flagrante Delito na ausência de irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 18h40. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária